

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01230, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A FUNAEL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2025/00663)**.

CÓDIGO E-SFINGE: 7F4D40A81A3FDD9FBB9342E28DECAF728E3A2589

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

### **DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 24 de março de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

**Até 08 de abril de 2025 – 8:30 Horas (Horário de Brasília)**

### **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES**

**20 de abril de 2025 – a partir das 9:00 Horas (Horário de Brasília)**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

**Nova Andradina/MS. 24 de março de 2025.**

**WELINTON BACHEGA BRITO**  
Agente de contratação

### **Termo de aprovação/homologação**

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Fomento. Com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do Termo de Fomento n. **48/2024**, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas. Salienta-se que o objeto desta Parceira resulta em material tangível, e também na contribuição do custeio das despesas elencadas do Plano de Trabalho que fazem parte da manutenção da entidade, desta maneira verifica-se que o objetivo da Parceria foi atendido em plenitude.

Da mesma forma, a prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva no prazo fixado no Termo de Fomento. Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas e as despesas realizadas são compatíveis com o pactuado na parceria.

Nesses termos, declaro **aprovada sem ressalvas** a prestação de contas apresentada, concluindo pela sua homologação.

Nova Andradina, MS, 25 de março de 2025.

David Trindade Galiego  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01118**, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios (Percíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**.

CÓDIGO e -SFINGE: [07C44A679CF9950BB2ECA7B9F59F7D291554AA65](#)

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27 de março de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 10 de abril de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

10 de abril de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

**Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.**

**Ingrid Gouveia Lima**  
Agente de contratação no  
Município de Nova Andradina – MS.

## RESOLUÇÃO Nº 03, de 21 de Março de 2025.

**Súmula:** “*Balanço Geral do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, exercício 2024*”.

**A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDDPI**, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1289 de 29 de Outubro de 2015 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Março de 2025, **Resolve:**

**Art. 1º** Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, exercício 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 21 de Março de 2025.

Rubiana Marques Salomão  
**Presidente do CMDPI**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## RESULTADO SORTEIO

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE LISTA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A ALETO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro, CEP 79.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, de acordo com os elementos constantes no Processo PM-ADM/2024/02377, CC 01/2025, torna público aos interessados após o sorteio os candidatos que iram compor a Subcomissão Técnica de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, através do Município de Nova Andradina (§ 1º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010).

### SUBCOMISSÃO TÉCNICA

NOME	COMISSÃO
MARCOS DANIEL SANTI	TITULAR
RODRIGO DA SILVA SOUZA	TITULAR
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	TITULAR
ALINE LEÃO FRUGRILI	SUPLENTE
MARCOS EDUARDO MENEZES BARBOSA	SUPLENTE

Local: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro - Nova Andradina

Nova Andradina/MS, 24 de MARÇO de 2025.

WELINTON BACHEGA BRITO  
Agente de Contratação

### RESOLUÇÃO Nº.10 de 21 de Março de 2024.

**Súmula:** “Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social exercício, 2024”.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 21 de março de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

**CONSIDERANDO**, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 011/94 de 04/10/1994 e alterada pela lei Municipal nº 1.005, de 29 de setembro de 2011; Capítulo II Das Competências Art. 2º, IX, XVIII;

**CONSIDERANDO**, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, art. 2º, VI;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Dar parecer FAVORÁVEL a Prestação de Contas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 21 de Março de 2024.

Suzana Maria Blasque Mateus  
Presidente do CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025

**CONTRATANTES:** o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **F MÁRCIO BRITO DE LIMA LTDA.**

**OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021):** Constitui-se o objeto do presente instrumento a **aquisição de Biodigestor de pequeno porte móvel, através do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA Proposta 5006200 – Operação 4008807-00**, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/04020.

**PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021):** O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021):** O presente instrumento terá vigência de **150 (cento e cinquenta) dias, contada a partir da ordem de serviço.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

**Projeto Atividade:** 2.006 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura.

**Código Reduzido:** 19

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.1500 – Equipamentos e material permanente.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.1700 – Equipamentos e material permanente.

**Fontes de Recursos:** 100 – Recursos Ordinários.

**Fontes de Recursos:** 123 – Transferências de Convênios.

Nova Andradina, 21 de março de 2025.

**MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**F. MARCIO BRITO DE LIMA LTDA**  
Francisco Marcio Brito de Lima  
Contratante

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 171/2024, celebrado com o JM Comercio de Climatizadores LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.832.659/0001-51.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2025.

**Eng. Moammar Muhamaad El Abed**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 214/2024.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 214/2024**, celebrado com a Empresa **ACM LOCAÇÕESLTDA**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2025.

**HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00011**. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise em atendimento aos pacientes da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

O Pregão será realizado no dia **03/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)** na forma **Eletrônica**, no **Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)** - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 4

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 2/2025</b>
	<b>Processo Adm.: 18/2025</b> <b>Data do Processo: 07/02/2025</b>

**CNPJ:** 12.600.146/0001-57      **Telefone:** (67) 3441-5050  
**Endereço:** Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho  
**CEP:** 79750-000 - Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 18/2025  
**b) Nr. Licitação:** 2/2025 - PR  
**c) Modalidade:** Pregão presencial  
**d) Data de Homologação:** 21/03/2025  
**e) Objeto da Licitação:** *Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2025/00049*

**Participante: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM (PACOTE COM 50 UN.) - com Apresentação de Amostra - A COMPRESSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO (4 CAMADAS) COM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA DEVE TER O ENTRELAÇAMENTO DE QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECER MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA DEVENDO EM SUA EXTREMIDADE, POSSUIR UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTAR FIAPO, POSSUIR EM SUAS LATERAIS UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TER ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, POIS SERÁ UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL TESTADO, COM REGISTRO NA ANVISA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. CADA PACOTE DEVE CONTER 50 UNIDADES PESANDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE; APRESENTAR AMOSTRA MARCA REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	500,000	PCT	158,00	79.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>79.000,00</b>

**Participante: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

6	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8,0) - com Apresentação de Amostra - ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	1.800,0	PAR	1,34	2.412,00
---	--	---------	-----	------	----------

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 4

INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.0 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA.

**Total do Participante: 2.412,00**

**Participante: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	EQUIPO ENTERAL ENFIT COM CONECTOR PROXIMAL EM CRUZ E CONECTOR DISTAL GRADUADO (220CM) - com Apresentação de Amostra - EQUIPO ENFIT PARA INFUSÃO DE DIETA ENTERAL EM SISTEMA FECHADO. NA CONEXÃO PROXIMAL, POSSUI PONTA EM CRUZ COM TAMPA DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA, SEGUIDO DE PINÇA CORTA FLUXO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E CONJUNTO DE PINÇA ROLETE. NA PONTA DISTAL, POSSUI CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA, QUE PROPORCIONA UMA TERAPIA DE INFUSÃO COM MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, VISTO QUE NÃO PERMITE A CONEXÃO NA VIA INTRAVENOSA DESTA. TUBO DE PVC, NA COR ROXA, FACILITA A INDICAÇÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EXTENSÃO DO TUBO DE 220 CM. CONECTOR PROXIMAL PONTA TIPO CRUZ. CONECTOR DISTAL GRADUADO SEM ENCAIXE PARA LUER. DIÂMETRO DO TUBO DE 3.0X4.0 MM 9 FRENCH. VOLUME INTERNO DA LINHA DE +- 15,5 ML. MATERIAL PVC CRISTAL VIOLETA ISENTO DE LÁTEX. COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MINDRAY.	3.000,0	UN	12,40	37.200,00

**Total do Participante: 37.200,00**

**Participante: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

3	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO PARA ACIMA DE 90 KG (TAMANHO EXG/GG) - com Apresentação de Amostra - ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM 2 TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	8.000,0	UN	1,72	13.760,00
4	LUVA CIRÚRGICA (Nº 6,5) - com Apresentação de Amostra - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 6,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALÉRGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	2.500,0	PAR	1,37	3.425,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 4

NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,0) - com Apresentação de Amostra - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA.	3.500,0	PAR	1,37	4.795,00
7	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8,5) - com Apresentação de Amostra - ESTÉRIL - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESSURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A SENSITEX MUCAMBO. APRESENTAR AMOSTRA.	500,000	PAR	1,37	685,00

Total do Participante: 22.665,00

Total Geral: 141.277,00

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 4

Nova Andradina, 21/03/2025

-----  
NORBERTO FABRI JUNIOR  
DIRETOR GERAL

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 018/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00078. Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de exames de ecodopplercardiograma para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 04/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo SIGA HR-ADM-2024/00093. Objeto:** Aquisição de estrados ou pallets para atender a demanda da Central de Abastecimento farmacêutico da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 04/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº. 27, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **IEDA CAV ALVANTE OGURA**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS -7, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2025.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

## PORTARIA N°. 014/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003 A Sr.ª ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA**, Profissional de Educação/Professora, matrícula n° 1609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 5º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71, § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2025.

Nova Andradina (MS), 24 de março de 2025.

BRUNO ALVES DE SALES  
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios – PREVINA

**RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 3441187/ 3441-2186 – previna93@gmail.com**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 03 /2025****Dispensa Eletrônica :nº 01/2025**

Processo nº 02/2025

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS E VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO** Contratação empresa especializada para fornecimento de **Recarga de Extintores** em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O valor total da contratação é de R\$ 1.100 (Um mil cem reais).

**LOTE 001**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO AP (ÁGUA PRESSURIZADA), COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 11715/92, COM GARANTIA DE 12 MESES.	07 UN	R\$ 47,30	R\$ 331,10
2	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4 KILOS COM GARANTIA DE 12 MESES.	01 UN	R\$ 80,10	R\$ 80,10
3	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KILOS COM GARANTIA DE 12 MESES.	02 UN	R\$ 91,70	R\$ 183,40
4	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4kg COM GARANTIA DE 12 MESES.	09 UN	R\$ 45,60	R\$ 410,40
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PQS 6 KILOS COM GARANTIA DE 12 MESES.	02 UN	R\$ 47,50	R\$ 95,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 1.100 (Um mil e cem reais)</b>				

Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DATA:** 25 de março de 2025

**ASSINAM:** Fabio Zanata – Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA PROTEGE EXTINTOR (CAPITAL DOS EXTINTORES)** – representada por Sr. Dagmar Cesar Vieira Lucena (Sócio Administrador)

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 11

NOVA ANDRADINA  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
 Balanço Geral  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCAASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	25.426.445,09	25.426.445,09	51.628.104,63	26.201.659,54
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.291.395,00	19.291.395,00	21.538.700,08	2.247.305,08
7	Contribuições Sociais	19.291.395,00	19.291.395,00	21.538.700,08	2.247.305,08
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	715.000,00	715.000,00	13.916.978,76	13.201.978,76
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	715.000,00	715.000,00	13.916.978,76	13.201.978,76
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.420.050,09	5.420.050,09	16.172.425,79	10.752.375,70
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800,00	800,00	0,00	- 800,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	5.419.250,09	5.419.250,09	16.172.425,79	10.753.175,70
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II.)		25.426.445,09	25.426.445,09	51.628.104,63	26.201.659,54
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		25.426.445,09	25.426.445,09	51.628.104,63	26.201.659,54
73	DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		25.426.445,09	25.426.445,09	51.628.104,63	26.201.659,54
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	616.043,10	616.043,10	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro		0,00	616.043,10	616.043,10	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.056.253,85	19.725.375,28	17.492.881,88	17.492.881,88	17.492.881,88	2.232.493,40
80	Pessoal e Encargos Sociais	16.791.253,85	17.269.291,65	15.378.589,38	15.378.589,38	15.378.589,38	1.890.702,27
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.265.000,00	2.456.083,63	2.114.292,50	2.114.292,50	2.114.292,50	341.791,13
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	0,00
84	Investimentos	5.000,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.061.253,85	19.734.169,28	17.501.675,88	17.501.675,88	17.501.675,88	2.232.493,40
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	18.061.253,85	19.734.169,28	17.501.675,88	17.501.675,88	17.501.675,88	2.232.493,40
97	SUPERÁVIT (XIV)	7.365.191,24	5.692.275,81	34.126.428,75	8.699.983,66	0,00	- 28.434.152,94
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	25.426.445,09	25.426.445,09	51.628.104,63	26.201.659,54	17.501.675,88	- 26.201.659,54
99	RESERVA DO RPPS	7.365.191,24	6.308.318,91	0,00	0,00	0,00	6.308.318,91

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 12

NOVA ANDRADINA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	46.751.197,43	22.039.386,22	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	17.501.675,88	13.654.373,22
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2000	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2000	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	44.601.793,04	20.456.079,03	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	15.247.376,28	12.311.246,91
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	2.149.404,39	1.583.307,19	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	2.254.299,60	1.343.126,31
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	4.876.907,20	4.243.569,98	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	4.876.907,20	4.243.569,98	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	89.033.560,12	154.154.453,73	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	122.332.391,18	170.280.867,84
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	89.033.560,12	154.154.453,73	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	122.332.391,18	170.280.867,84
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	5.292.860,52	19.324.350,14	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	5.769.782,19	18.555.747,99
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	64.867,92
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.292.860,52	19.324.350,14	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.769.782,19	18.490.880,07
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	1.052.570,28	3.781.799,26	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	1.403.246,30	1.052.570,28
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	933.962,81	3.539.612,17	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	941.989,91	933.962,81
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	118.607,47	242.187,09	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	461.256,39	118.607,47
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	147.007.095,55	203.543.559,33	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	147.007.095,55	203.543.559,33

**QUADRO ANEXO**

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	44.601.793,04	0,00	44.601.793,04	20.456.079,03	0,00	20.456.079,03
224	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.149.404,39	0,00	2.149.404,39	1.583.307,19	0,00	1.583.307,19

**Nota Explicativa**

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 13

NOVA ANDRADINA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	158.231.678,77	126.858.667,83	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	104.896,62	92.915,24
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.403.246,30	1.052.570,28	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	6.053,33	24.442,32
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	6.053,33	24.442,32
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	372.762,31	746.077,58	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	156.448.785,75	125.051.662,20	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	98.843,29	68.472,92
13	Estoque	0	5.959,37	5.768,27	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	428.800.870,49	399.815.947,40
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	925,04	2.589,50	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	274.802.301,25	275.653.536,52	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	274.646.118,35	275.488.953,36	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	274.646.118,35	275.488.953,36	68	Provisões a Longo Prazo	0	428.800.870,49	399.815.947,40
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	4.128.212,91	2.603.341,71
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	274.646.118,35	275.488.953,36	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	3.526.280,29	1.777.207,09
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	601.932,62	826.134,62
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	601.932,62	826.134,62
33	Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	826.134,62	-96.032.769,80
35	Imobilizado	0	156.182,90	164.583,16	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	1.634.015,26
36	Bens Móveis	0	326.859,09	328.584,09	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	170.676,19	164.000,93	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	433.033.980,02	402.512.204,35
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	433.033.980,02	402.512.204,35					

  

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

95	ATIVO (I)	0	433.033.980,02	402.512.204,35	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	147.135.458,56	113.485.951,48	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	285.898.521,46	289.026.252,87	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	428.905.767,11	399.908.862,64	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	98.843,29	68.472,92	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	428.806.923,82	399.840.389,72	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	4.128.212,91	2.603.341,71	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	478.134,32	432.173,14
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	478.134,32	432.173,14
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>	2024	2023
114	1.800.1111	0	146.139.572,95	112.613.051,20
115	1.800.1121	0	197.510,17	0,00
116	1.802.0000	0	648.212,32	136.424,43
117	2.802.0000	0	51.319,83	668.002,93
		0,00	147.036.615,27	113.417.478,56
<b>Nota Explicativa</b>				

## Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados<sup>2</sup>" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados<sup>2</sup>" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 14

NOVA ANDRADINA  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
 Balanço Geral  
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
 Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	52.999.548,71	122.583.775,96
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	20.797.310,43	17.906.172,97
7	Contribuições Sociais	0	20.797.310,43	17.906.172,97
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	246.148,10	809.853,78
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	246.148,10	809.853,78
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	4.876.907,20	4.243.569,98
24	Transferências Intragovernamentais	0	4.876.907,20	4.243.569,98
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	15.415.590,01	17.105.024,36
34	Reavaliação de Ativos	0	15.415.590,01	17.105.024,36
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	11.663.592,97	82.519.154,87
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	78.981.568,87
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	11.663.592,97	3.537.586,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	52.999.548,71	122.583.775,96
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	53.223.750,71	27.358.886,80
47	Pessoal e Encargos	0	536.287,67	583.067,83
48	Remuneração a Pessoal	0	536.287,67	583.067,83
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	14.854.423,00	12.249.431,64
53	Aposentadorias e Reformas	0	13.626.758,97	11.330.762,21

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

54	Pensões	0	1.227.664,03	918.669,43
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	751.879,31	647.132,95
60	Uso de Material de Consumo	0	4.798,65	8.199,67
61	Serviços	0	730.732,98	623.296,95
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	16.347,68	15.636,33
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	13.046,40	12.537,60
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	13.046,40	12.537,60
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	4.154.605,48	3.681.503,82
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	4.153.758,90	3.681.503,82
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	846,58	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	506.783,51	244.826,66
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	506.783,51	244.826,66
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	32.406.725,34	9.940.386,30
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	31.576.831,30	9.930.854,21
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	829.894,04	9.532,09
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	53.223.750,71	27.358.886,80
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 224.202,00	95.224.889,16

Nota Explicativa

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 16

NOVA ANDRADINA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	68.472,92	2.771.250,18	2.740.879,81	0,00	98.843,29
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	68.472,92	2.771.250,18	2.740.879,81	0,00	98.843,29

**Nota Explicativa**

XML nr.: 17

NOVA ANDRADINA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024		2023	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	80.183.629,22		77.807.537,27	
2	Ingressos	0	56.920.965,15		45.603.101,20	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00		0,00	
4	Receita de Contribuições	0	21.538.700,08		17.691.946,44	
5	Receita Patrimonial	0	0,00		809.853,78	
6	Receita Agropecuária	0	0,00		0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00		0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00		0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	13.916.978,76		0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00		0,00	
11	Transferências Recebidas	0	0,00		0,00	
12	Outros Ingressos operacionais	0	21.465.286,31		27.101.300,98	
13	Desembolsos	0	23.262.664,07		32.204.436,07	
14	Pessoal e demais despesas	0	17.479.835,48		13.679.489,44	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00		0,00	
16	Transferências Concedidas	0	13.046,40		38.271,70	
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.769.782,19		18.486.674,93	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	33.658.301,08		13.398.665,13	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	211.374.745,30		324.436.801,57	
20	Ingressos	0	89.033.560,12		154.154.453,73	
21	Alienação de bens	0	0,00		0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00		0,00	
23	Outros ingressos de investimento	0	89.033.560,12		154.154.453,73	
24	Desembolsos	0	122.341.185,18		170.282.347,84	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	8.794,00		1.480,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00		0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	122.332.391,18		170.280.867,84	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 33.307.625,06		- 16.127.894,11	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00		0,00	
30	Ingressos	0	0,00		0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00		0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00		0,00	
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00		0,00	
34	Desembolsos	0	0,00		0,00	
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00		0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00		0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00		0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	350.676,02		- 2.729.228,98	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.052.570,28		3.781.799,26	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.403.246,30		1.052.570,28	

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024		2023	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00		0,00
42	Intergovernamentais		0,00		0,00
43	da União		0,00		0,00
44	de Estados e Distrito Federal		0,00		0,00
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências recebidas		0,00		0,00
48	Total das Transferências Recebidas		0,00		0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		13.046,40		38.271,70
50	Intergovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	25.734,10
55	Outras transferências concedidas	13.046,40	12.537,60
56	Total das Transferências Concedidas	13.046,40	38.271,70

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	17.479.835,48	13.679.489,44
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.479.835,48	13.679.489,44

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

1

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA  
ANDRADINA-MS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**RUA SENADOR AUROSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ- CEP: 79750-047  
TELEFONES: (67) 34441187- [presidencia@previna.ms.gov.br](mailto:presidencia@previna.ms.gov.br)**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

## Sumário

1. Apresentação – Contexto Operacional .....	4
2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.....	4
2.1 órgão deliberativo .....	4
2.2 Diretoria Executiva .....	4
2.3 Conselho Fiscal.....	4
2.4 Comitê de Investimentos .....	4
3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis .....	4
3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis .....	5
3.1.3 Receitas e Despesas .....	5
3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa .....	5
3.1.5 Créditos Previdenciários a Receber – Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original. ....	5
3.1.5 Aplicações Financeiras .....	5
3.1.6 Estoques.....	5
3.1.7 Imobilizado.....	6
3.1.8 Depreciação dos bens móveis.....	6
3.1.9 Passivo circulante e não circulante .....	6
4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis .....	7
4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14 .....	7
4.1.2 Ativo Circulante .....	7
4.1.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa .....	7
4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	7
4.1.2.3 Investimentos e Aplicações.....	8
4.1.2.4 Estoques.....	8
4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente .....	8
4.1.2.6 Ativo não circulante .....	8
4.1.3 Passivo Circulante .....	9
4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo .....	9
4.1.3.2 Passivo não circulante.....	9
4.1.3.3 Superávits ou Déficits do Exercício .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

**RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-047**  
**TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

	3
4.1.4 Superávit Financeiro .....	9
4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 .....	10
4.2.3 Contribuições .....	11
4.2.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras .....	11
4.2.5 Transferências e Delegações Recebidas .....	11
4.2.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos .....	11
4.2.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas .....	11
4.2.8 Resultado Patrimonial .....	11
4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 12 .....	12
4.3.1 Dotação Atualizada .....	13
4.3.2 Execução de Restos a Pagar .....	13
4.4 Balanço Financeiro – Anexo 13 .....	13
4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários .....	13
4.4.2 Resultado Financeiro .....	14
4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 .....	14
4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18 .....	14
4.6.2 Outros Ingressos Operacionais .....	14
4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais .....	14
4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período .....	15
4.7 Informações Relevantes .....	15
4.7.1 Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS .....	15
4.7.2 Custeio administrativo .....	15
4.8 Considerações Finais .....	16

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

4

## 1. Apresentação – Contexto Operacional

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, CNPJ: 15.358.498/0001-36 está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade nº 1159, Bairro Capilé, foi criado através da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização da Unidade Gestora do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção desses benefícios, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

**2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA:** é uma instituição autárquica, gerida administrativamente por:

**2.1 Órgão deliberativo** – Conselho Deliberativo

**2.2 Diretoria Executiva** é composta por Diretor Presidente como ordenador de despesa, Diretor Financeiro e Gestor dos Recursos e Diretor Secretário e de Benefícios

**2.3 Conselho Fiscal** – órgão de Controle

**2.4 Comitê de Investimentos** – órgão Consultivo

## 3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCTSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), Plano de Contas (PCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS 's).

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial – Anexo 14;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15;
- III. Balanço Orçamentário – Anexo 12;
- IV. Balanço Financeiro – Anexo 13;

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-047  
TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

5

- V. Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18;

### 3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da portaria conjunta STN/SOF nº 23/2023, portaria conjunta STN/SRPC nº 22/2023, Portaria do MTP - Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64, NBC TSP 11/2018, MCASP 10ª edição e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP – 10ª EDIÇÃO.

**3.1.3 Receitas e Despesas-** As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 10ª Edição e Portaria do MTP - Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

**3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**—Inclui o saldo em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata que constam em extrato bancário.

**3.1.5 Créditos Previdenciários a Receber** – Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original.

**3.1.5 Aplicações Financeiras**— Investimentos e aplicações são divididos em diversos segmentos de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional. Os critérios estão estabelecidos na Política de Investimentos aprovada anualmente conforme determina a Legislação aplicada à Gestão de Recursos do RPPS. Esses recursos são alocados em diversos fundos de investimento e devem buscar rentabilidade suficiente para atingir a Meta definida no Cálculo Atuarial realizado anualmente. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, e contabilizados conforme disposto na IPC 14. As aplicações de liquidez imediata foram consideradas como aplicação de renda fixa e mensuradas pelo valor original e atualizadas ao fim do mês para efeitos contábeis. Para efeitos de resgate das aplicações financeiras foi utilizado o método PEPS.

**3.1.6 Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade, sendo material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Na entrada, esses materiais são

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

6

avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).

**3.1.7 Imobilizado**– É composto pelos bens móveis do Instituto, mobiliário, equipamentos de tecnologia e veículos. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

**3.1.8 Depreciação dos bens móveis**– O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas na Portaria STN nº e 1.569/2023, em atendimento à NBC TSP 07/2017 do Conselho Federal de Contabilidade.

**3.1.9 Passivo circulante e não circulante**– As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial. O cálculo atuarial está de acordo com as normas dispostas na Portaria 1.467/2022. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota técnica atuarial, enviadas à SPREV conforme previsto no artigo 26 e seguintes da Portaria 1.467/2022.

#### **Outras Informações Relevantes:**

##### **a) Objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade**

A entidade possui o Pró-Gestão do Nível II, a manutenção e melhoria de parâmetros na gestão de controle interno, administrativa e educação previdenciária, ocorreu durante todo o exercício na intenção da mitigação de riscos.

##### **b) Gestão de Capital**

Os recursos financeiros são geridos conforme o regramento normativo da Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022. Informações sobre a referida gestão podem ser encontradas através do endereço eletrônico: <https://www.previna.ms.gov.br/estrutura-administrativa-atas/comite-de-investimentos/grupos>, onde consta as reuniões do Comitê de Investimentos e na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM — Comissão de Valores Mobiliários. Cabe relatar que no exercício de 2024 a entidade teve como assessoria de investimentos a empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA CNPJ 14.813.501/0001-00, que apresentou como consultor devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários o Sr. Vitor Leitão Rocha que nos auxiliou até 31/12/ 2024.

**RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-047  
TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7

## c) Plano de Contas Estendido

Os registros contábeis foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º nível, conforme estabelece a Portaria MTP nº 1.467/2022.

## d) Apresentação dos Demonstrativos em Formato Simplificado

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

## 4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

### 4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14

**4.1.2 Ativo Circulante** – é composto pelas contas Caixa e Equivalente de Caixa, Investimentos e Aplicações e Estoques.

**4.1.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa** – são aplicações financeiras de liquidação imediata, embora aplicado o resgate poderá ser realizado em D+0, aplicação considerada pelo Comitê de Investimentos como “janela de oportunidade” se beneficiando de duas formas pela alta rentabilidade de fundos atrelados ao DI e aguardando alternativas de aplicação em produtos de prazo mais longo.

Banco Conta Movimento -Fundo em Capitalização	300.000,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -Taxa de Administração	538.275,76
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Fundo em Capitalização	403.714,15
Banco Conta Movimento -Taxa de Administração	161.256,39
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa	1.403.246,30

Instituição Bancária	Nº da conta	Saldo em 31/12/2024
Caixa Econômica Federal	0788/006/00000100-1	403.714,15
Banco do Brasil	728-5/152012-1	0,00
XP Investimentos	809545	0,00
Banco do Brasil	728-5/59650-7	0,00
Santander	3109/45000006-8	0,00
Banco do Brasil	728-5/56468-0	538.275,76
Banco do Brasil	728-5/56468-0	161.256,39
Caixa Econômica Federal	0788/006/00000100-1	300.000,00

As contas bancárias 728-5/56468-0 são utilizadas para a taxa de administração, a 728-5/59650-7 para recursos dos Aportes Periódicos e as demais para pagamento de benefícios previdenciários e aplicações financeiras.

**4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – refere-se à contribuição do RPPS a receber. Conforme previsto no Art. 18 § 4º da Lei 993/2011, o repasse das contribuições ocorrerá em até o dia 15 do mês subsequente ao da competência. Os valores referentes a serem recebidos em 2025 estão elencados abaixo:

**RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-047**  
**TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

8

Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	2024
Contribuições a Receber - Servidor	2.113,72
Contribuições a Receber - Patronal	2.574,21
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	368.074,38

#### 4.1.2.3 Investimentos e Aplicações

Investimentos e Aplicações do RPPS – Fundo em Capitalização	156.448.785,75
---	----------------

*O saldo bancário é R\$ 158.380564,58 e o saldo contábil é R\$ 157.852032,05. A Diferença apurada é referente a repasses duplicados efetuados pela Prefeitura de Nova Andradina no dia 30/12/2024, no valor total de R\$ 528.532,53, os valores foram devidamente estornados no dia 06 de janeiro de 2025.*

No contraste com o ano precedente, 2024 houve diminuição na volatilidade e uma postura mais restritiva em termos de política econômica nas principais economias mundiais. Essa conjuntura resultou em uma atividade econômica global mais moderada, contudo, contribuiu para o efetivo controle da inflação, notadamente pela redução em relação aos níveis registrados no ano anterior.

A estabilidade observada refletiu positivamente nos investimentos da carteira do PREVINA, destacando -se, sobretudo, os ativos vinculados à renda variável nacional e investimentos em ativos internacionais. Além disso, o desempenho sólido na Renda Fixa se destacou, superando as metas estabelecidas em todos os seus subsegmentos. Em síntese, ao encerrar o exercício de 2024, a carteira do PREVINA alcançou uma rentabilidade de 8,44%, superando a meta atuarial de IPCA+5,01% (acumulada em 10,08%). O detalhamento completo das aplicações financeiras de 2024 podem ser acompanhadas nos relatórios mensais, pelo link: <https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-investimento>

**4.1.2.4 Estoques** – compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do RPPS para exercício de suas atividades.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bens de Consumo	5.768,27	2.132,16	1.941,06	5.959,37

**4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente** – referem-se a prêmios de seguros a apropriar dos veículos do Instituto.

#### 4.1.2.6 Ativo não circulante

**Créditos a Longo Prazo** – para o exercício de 2024 o PCASP estendido 2024 trouxe uma modificação para o reconhecimento de CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL, quando da implementação do plano de equacionamento do déficit atuarial e foi reconhecida na conta (1.2.1.1.2.08.01). Até o exercício financeiro anterior era registrado na conta do Ativo Não Circulante (1.2.1.1.2.08.02), e para fins de fazer valer o novo entendimento da IPC 14 utilizou-se a conta (2.2.7.2.1.04.99) para o lançamento de Débito e Crédito.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

9

## Bens móveis e Depreciação

Compreendem os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada refere ao Imobilizado que é composto por bens móveis que são mobiliários, equipamentos de tecnologia e dois veículos. O método para apurar os valores da depreciação é por quotas constantes ou linear, pelo qual a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem; logo o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Os bens são depreciados a partir do mês em que foram incorporados ao patrimônio do Instituto.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Depreciação	Saldo Final
Bens Permanentes	164.583,16	8.794,00	17.194,26	156.182,90

### 4.1.3 Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores. Ao findar do exercício 2024 ficou saldo remanescente de férias que se referem às férias dos Diretores de Benefício e Financeiro, conforme a Lei do Previna 993/2011.

Férias	6.053,33
--------	----------

#### 4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo

Consignações	98.843,29
--------------	-----------

#### 4.1.3.2 Passivo não circulante

Referem-se aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões a pagar no futuro, conforme demonstrado na Avaliação Atuarial elaborada em 31/12/2024.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	428.800.870,49
---	----------------

#### 4.1.4 Superávit Financeiro

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

Ativo Financeiro	147.135.458,56
(-) Passivo Financeiro	98.843,29
Superávit Financeiro	147.036.615,27

O valor constante nas fontes 1.800.1111e 1.800.1121 se refere a contribuições: patronal, servidores, compensação previdenciária e aportes para Amortização do Déficit Atuarial conforme prevê a Lei 1.814/2024, foram separadas (desdobradas), a fim de contribuir com análise gerencial da arrecadação, assim como para atender as orientações do MCASP 10ª edição.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

10

A Reserva Administrativa no valor de R\$ 699.532,15 constante na fonte 1.802.0000(arrecadada no exercício) e2.802.0000(arrecadada no exercício anterior) está alocada na Instituição Financeira Banco do Brasil.

No exercício/2024, os rendimentos foram ajustados para o superávit "P", permanecendo as aplicações com superávit "F", demonstrada no quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial apenas o valor das aplicações.

Total por fontes de recursos

Fonte	Descrição	Valor
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	146.139.572,95
1.800.1121	Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	197.510,17
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	648.212,32
2.802.0000	(SF) Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	51.319,83
Total		147.036.615,27

No exercício de 2024, o Instituto separou os recursos das contas do grupo 1.1.4 Investimentos atributo de Superávit Financeiro "P" para os rendimentos e "F" para as aplicações.

Com essa adequação do atributo de Superávit, o valor enviado nos xml 28, 52 e 53 não é o valor total dos Investimentos, é apenas referente ao valor aplicado que está marcado com atributo de Superávit Financeiro "F", porque os rendimentos (variações) mensais dos Investimentos estão marcados com atributo de Superávit Financeiro "P".

O layout doxml 28-Conciliação Bancária em 31 de dezembro, 52-Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras e 53-Subanexo da Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras contempla apenas recursos com atributo de Superávit Financeiro "F".

O xml 13- anexo 14 Balanço Patrimonial e o 35- balancete de verificação contempla os dois atributos (P e F). Nesses dois anexos são gerados o valor dos fundos de investimentos com atributo de Superávit Financeiro "F" e seus rendimentos com atributo de Superávit Financeiro "P".

1.1.1.0.0.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.403.246,30
1.1.4.4.1.00.00	Invest. E Aplicações Temp. De Curto Prazo Do RPPS	156.448.785,75
Total		157.852.032,05

## 4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial Líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPS nº 509/2013

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

11

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Em 2024, o resultado patrimonial foi de R\$224.202,00. Importante ressaltar que esse resultado não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor em relação às alterações quantitativas dos elementos patrimoniais

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina.

Valorização e ganhos com ativos, é a rentabilidade positiva da carteira de investimentos, referente aplicação no mercado financeiro conforme estabelecido na Política de Investimentos do PREVINA, conforme relatório do Comitê de Investimentos que segue anexo à prestação de contas.

#### 4.2.3 Contribuições

Contribuição do Servidor Ativo	9.293.113,71
Contribuição do Aposentado RPPS	192.937,03
Contribuição do pensionista RPPS	3.185,49
Contribuição Patronal do Servidor Ativo	11.308.074,20
<b>Total</b>	<b>20.797.310,43</b>

#### 4.2.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	246.148,10
<b>Total</b>	<b>246.148,10</b>

#### 4.2.5 Transferências e Delegações Recebidas

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.876.907,20
<b>Total</b>	<b>4.876.907,20</b>

#### 4.2.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Reavaliação de Ativos	15.415.590,01
<b>Total</b>	<b>15.415.590,01</b>

#### 4.2.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	11.663.592,97
<b>Total</b>	

#### 4.2.8 Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais Aumentativas	52.999.548,71
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	53.223.750,71
<b>= Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>-224.202,00</b>

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP nº 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (parágrafo nº 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme o quadro acima.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

12

O valor referente a encargos de pessoal corresponde à remuneração dos servidores lotados no PREVINA e jeton pago a conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

O valor contabilizado como perda de ativos se refere à desvalorização de cotas dos fundos de investimentos em virtude da volatilidade do mercado financeiro, destacando que essa perda não se concretizou tendo em vista que o PREVINA tem superávit financeiro não sendo necessário resgatar fundos com cotas negativas. As aplicações são mantidas até a recuperação dos ativos.

A VPD de constituição de provisões é referente ao registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária constante na Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas premissas constantes no Estudo Atuarial, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

#### 4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 12

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 de nº 1.800/2023 estimou a receita no montante de R\$ 25.426.445,09 e fixou a despesa em R\$ 25.426.445,09 para operacionalização das despesas do RPPS.

##### Superávit Orçamentário

Receitas Realizadas	51.628.104,63
(-) Despesas Empenhadas	17.492.881,88
Resultado Orçamentário	34.126.428,75

##### Superávit de Arrecadação

Previsão Atualizada da Receitas	25.426.445,09
Receitas Realizadas	51.628.104,63
Superávit de Arrecadação	26.201.659,54

A receita patrimonial dos valores mobiliários é contabilizada conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, onde o procedimento recomendado é a atualização mensal do valor das cotas do fundo, registrando a marcação a mercado de acordo com o extrato bancário.

Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o Ente e Contribuintes individuais estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro dos prazos fixados pela Lei 993/2011.

Observando o demonstrativo acima, verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu acima das expectativas e registramos o valor de Outras Receitas Correntes, decorrente da Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS, conforme normativa a Lei 9.796/1999 que trata da compensação financeira entre regimes na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

13

Ressaltando que existem créditos a pagar e a receber, e o sistema COMPREV realiza o batimento e credita/debita a diferença, conforme quadro abaixo:

Fluxo Financeiro anual recebido e pago a título de compensação previdenciária ao INSS no exercício de 2023:

Compensação Financeira	Recebimento	Pagamento
	11.295.518,59	817.441,02

#### 4.3.1 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Considerando que os recursos utilizados decorreram da anulação parcial de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, permaneceu inalterada a dotação inicial.

No exercício foram autorizados créditos suplementares usados para cobertura dos créditos em referência, de acordo com o Art. 43 Da Lei Federal nº 4.320/64.

Dotação Inicial	25.426.445,09
Crédito Suplementar	2.088.976,41
(-) Anulação por dotação	1.472.933,31
Superávit Financeiro	616.043,10
Dotação Atualizada	25.426.445,09

#### Relação de alterações orçamentárias por fonte de recursos

1802.0000 Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	390.094,17
2.802.000 Recursos vinculados ao RPPS- Superávit Taxa de Administração	616.043,10
1800.1111 Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	929.940,30
1800.1121 Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	152.898,84
Total	2.088.976,41

#### 4.3.2 Execução de Restos a Pagar

Não houve inscrição de Restos a pagar no exercício.

#### 4.4 Balanço Financeiro – Anexo 13

A instrução do IPC 14 está sendo aplicada, os valores correspondentes a CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA está sendo devidamente apresentada com as contas (111000000). Devido a limitação decorrente do software utilizado pela administração pública – BETHA SISTEMAS, não foi possível em anos anteriores seguir a IPC 14, questão sanada somente a partir do exercício de 2023.

#### 4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte, conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**RUA SENADOR AUROSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ- CEP: 79750-047**  
**TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

14

#### 4.4.2 Resultado Financeiro

Saldo em espécie para o exercício seguinte	1.403.246,30
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	1.052.570,28
Resultado Financeiro do Exercício	350.676,02

Receitas Orçamentárias	46.751.197,43
(+) Transferências Financeiras Recebidas	4.876.907,20
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	89.033.560,12
(+) Recebimentos Extraorçamentários	5.292.860,52
(-) Despesas Orçamentárias	17.501.675,88
(-) Transferências Financeiras Concedidas	122.332.391,18
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.769.782,19
Resultado Financeiro do Exercício	350.676,02

#### 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

O valor da dívida fluante é composto pelas contas de restos a pagar, consignações e retenções em pagamentos. Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação das consignações inscritas no exercício anterior e executadas até o final do exercício de 2024.

Dep. vinculados	Rest. e valores	Saldo de 2023	Inscritos em 2024	Pagamento	Saldo para 2025
Total		68.472,92	2.771.250,18	2.740.879,81	98.843,29

#### 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do RPPS apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

**4.6.2 Outros Ingressos Operacionais** são contas utilizadas com arrecadações, retenções e consignações.

Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	4.876.907,20
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	11.295.518,59
Consignação em Bancos	1.490.469,52
Sindicatos	55.878,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.200.921,22
ISS	106,98
Plano de Saúde	4.512,69
Valorização a valor justo dos investimentos	2.521.610,34
Desconto por decisão judicial	19.361,34
Total	21.465.286,31

**4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais** são contas utilizadas com retenções e consignações.

Desvalorização a valor justo dos Investimentos	705.975,48
Consignação em Bancos	1.479.460,49
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.200.921,22

**RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-047**  
**TELEFONES: (67) 34441187 – presidencia@previna.ms.gov.br**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

15

Sindicatos	55.878,43
ISS	106,98
Plano de Saúde	4.512,69
Variações Patrimoniais Diminutivas de Fatos Geradores	2.322.926,90
<b>Total</b>	<b>5.769.782,19</b>

#### 4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período

Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	350.676,02
Caixa E Equivalente De Caixa Inicial	1.052.570,28
Caixa E Equivalente De Caixa Final	1.403.246,30

Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Ingressos	56.920.965,15
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Desembolsos	23.262.664,07
Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos - Ingressos	89.033.560,12
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos - Desembolsos	122.341.185,18
Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamento	0,00
Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	350.676,02

No Fluxo das Atividades Operacionais ocorreram maiores ingressos que desembolsos, gerando saldo positivo no exercício, devido ao fato das receitas arrecadadas terem sido superiores as despesas pagas. No Fluxo das Atividades de Investimentos houve aquisição de equipamentos de proteção e segurança para atender a demanda do Instituto. No Fluxo das Atividades de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício.

#### 4.7 Informações Relevantes

##### 4.7.1 Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS

##### 4.7.2 Custeio administrativo

A Portaria nº 1.467/2022 prevê que a receita para cobertura do custeio administrativo e o limite de gastos deve estar estabelecido em lei do ente federativo, sendo que para o financiamento a alíquota deverá ser estabelecida no cálculo atuarial e o limite ficou definido um percentual que deverá ser calculado conforme o porte do Município estabelecido no Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS.

Para o Município de Nova Andradina, avaliado no grupo de médio porte, ficou determinado na lei nº 1.683/2022 posteriormente alterada pela Lei 1.718/2022, que o financiamento da RESERVA ADMINISTRATIVA seria na ordem de 3% calculado sobre a remuneração dos servidores ativos, e repassados mensalmente na alíquota patronal, sendo segregado quando do ingresso no PREVINA.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

16

O limite de gastos anual será de no máximo 3% aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao PREVINA, apurado no exercício financeiro anterior ao da sua execução.

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2024.

(+) Receita Recebida do Ente para Custeio Administrativo	1.983.757,01
(-) Despesas empenhadas de Administração - RPPS	1.638.256,50
Despesas Correntes	1.629.462,50
Pessoal e encargos sociais	547.611,51
Demaisdespesascorrentes	1.081.850,99
Despesas de Capital	8.794,00
= Resultado	345.500,51

#### 4.8 Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da Gestão do Instituto, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Instituto a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos demonstrativos apresentados no exercício de 2024.

Nova Andradina-MS, 24/03/2025.

Bruno Alves de Sales  
Diretor Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
CRC/MS 012922/O-2